



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 37/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO "ESCOLA QUE PROTEGE" APRESENTADO NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO APROVADO PELA CÂMARA DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFES; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 107/2010 CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST REFERENTE AO SUPRACITADO PROJETO, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM III – CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD DESTA UNIVERSIDADE NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **025136/2009-90**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA